

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 1.391, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009912/2017-44, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2085791, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 13/12/2016, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04/04/2017, data de abertura do processo.

> JOSÉ VIERA DA CRUZ VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

